



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO LEVE DE MONTANHA
(4ª Cia Adm / 1915)
BATALHÃO MARIANO PROCÓPIO**

RELATÓRIO DO MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS INICIAIS

1. FINALIDADE:

Realizar a avaliação dos lotes compostos por viaturas, sucatas, peças e equipamentos que serão leiloados por este Batalhão, utilizando metodologia fundamentada nos princípios de vantajosidade, transparência e eficiência para a Administração Pública, conforme determina a legislação aplicável e as melhores práticas em gestão patrimonial.

2. DESCRIÇÃO DO MÉTODO:

O principal objetivo ao definir um preço mínimo é garantir que a Administração obtenha o maior retorno possível dos materiais alienados, evitando a subvalorização destes ativos e, simultaneamente, promovendo condições que incentivem a participação do maior número de concorrentes no leilão. O preço de partida precisa ser suficientemente atraente para motivar a competição entre os participantes, aumentando o dinamismo da disputa e, por consequência, o valor final alcançado pelos bens. Ao mesmo tempo, a Administração busca evitar preços iniciais excessivamente baixos, protegendo-se contra alienações prejudiciais ao interesse público._

2.1 Fundamentação da Metodologia

a) Utilização da Tabela Fipe

Para os veículos que possuem cotação na Tabela Fipe, este indicador será utilizado como referência principal para determinação do valor de mercado. A Tabela Fipe constitui parâmetro amplamente reconhecido, objetivo e auditável, servindo como base técnica para a estimativa inicial dos valores dos bens a serem alienados.

b) Dedução dos Custos de Manutenção e Recuperação

Sobre o valor de referência obtido na Tabela Fipe serão deduzidos os custos estimados de manutenção, reparação e recuperação necessários ao restabelecimento das condições adequadas de uso ou comercialização do bem.

Os custos de manutenção são levantados mediante vistoria física dos veículos e equipamentos, análise documental, consulta a catálogos de peças, orçamentos especializados e demais elementos técnicos disponíveis, considerando aspectos como avarias existentes, estado geral de conservação, desgaste natural, quilometragem elevada, depreciação acelerada e itens faltantes ou inoperantes.

Tal metodologia busca refletir, de forma realista, o investimento adicional que deverá ser realizado pelo futuro arrematante.

c) Ajuste do Preço Inicial para Aumento da Atratividade do Certame

Após a apuração do valor resultante da dedução dos custos de manutenção, será realizada análise comparativa com valores observados em leilões públicos semelhantes, considerando o histórico de arrematações, a competitividade dos certames e a experiência obtida em processos anteriores de desfazimento patrimonial.

Quando constatado que o valor obtido poderá comprometer a atratividade do certame ou aumentar o risco de lotes desertos, poderá ser adotado ajuste no preço mínimo, observando-se os princípios da razoabilidade, vantajosidade e interesse da Administração Pública.

A medida visa estimular a concorrência entre os licitantes, ampliar a possibilidade de arrematação dos bens e assegurar maior efetividade ao processo de alienação.

d) Bens sem Cotação na Tabela Fipe

Para veículos, geradores e demais bens que não possuam referência na Tabela Fipe ou em outros índices de mercado amplamente reconhecidos, o valor mínimo será definido com base em pesquisa de leilões anteriores, avaliações técnicas especializadas, cotações de mercado específico e demais elementos disponíveis.

Nos casos em que os bens possuam características particulares, utilização especializada ou reduzida oferta no mercado civil, serão considerados aspectos como estado de conservação, aplicabilidade comercial, demanda potencial e experiência obtida em leilões semelhantes, de modo a estabelecer valor compatível com a realidade de mercado.

3. RESUMO DA FÓRMULA DE PRECIFICAÇÃO

3.1 Para veículos com cotação na Tabela Fipe:

Preço Mínimo = Valor de Referência (Tabela Fipe) – Custos Estimados de Manutenção e Recuperação

Podendo sofrer ajuste final em função da análise de atratividade do certame e do histórico de leilões semelhantes.

3.2 Para demais bens:

Preço Mínimo = Valor obtido por avaliação técnica especializada, pesquisa de mercado ou média de valores observados em leilões equivalentes.

4. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

4.1 Transparência

A metodologia adota critérios objetivos, auditáveis e fundamentados em fontes públicas ou avaliações técnicas documentadas, permitindo a rastreabilidade dos parâmetros utilizados na definição dos preços mínimos.

4.2 Eficiência Econômica

A utilização combinada de referências de mercado, custos estimados de recuperação e análise de certames semelhantes reduz os riscos de subavaliação ou superavaliação dos bens, contribuindo para a obtenção de resultados mais vantajosos para a Administração.

4.3 Maior Competitividade

A consideração do histórico de leilões e da atratividade dos lotes favorece a ampliação da concorrência entre os participantes, reduzindo a possibilidade de lotes desertos e aumentando a efetividade do processo de alienação.

4.4 Facilidade de Implementação

O método utiliza informações já disponíveis na Administração, complementadas por levantamentos técnicos específicos, dispensando procedimentos excessivamente complexos ou onerosos.

4.5 Aderência às Práticas de Mercado

A adoção de parâmetros alinhados à realidade do mercado e à experiência obtida em leilões semelhantes contribui para tornar os certames mais competitivos, eficientes e compatíveis com as condições efetivamente encontradas pelos potenciais arrematantes.

5. AVALIAÇÃO DE ITENS RELEILOADOS

Os itens listados na tabela abaixo foram classificados como remanescentes, tendo em vista que restaram desertos/não arrematados no certame anterior. Com o objetivo de mitigar o risco de nova deserção, obstar o sobrecusto de armazenamento em pátio e garantir a eficiência logística, os valores mínimos foram reajustados mediante critérios técnicos de atratividade e liquidez de mercado:

Itens de Linha Comercial: Aplicou-se uma depreciação de 50% sobre o valor avaliado em 2025. Embora possuam cotação paramétrica de mercado civil (Tabela Fipe), o histórico de deserção evidencia a necessidade de maior margem de atratividade face ao custo estimado de recuperação integral pelo arrematante.

CHASSI	VIATURA	REF	VALOR LEILÃO 2025	VALOR INICIAL
936ZCPMNC9 2042801	VTE AMBULÂNCIA SA BOXER 2.8 350LH 1 1/2T 4X2 PEUGEOT 2009	https:// www.universodosleiloe s.com.br/lote/944/show	R\$31.214,87	R\$ 15.607,43
9BFZF55P6B8 151153	VTP 05PSG 4X2 AUTOMÓVEL FORD FIESTA HATCH 1.6 2010	https:// www.universodosleiloe s.com.br/lote/950/show	R\$13.244,61	R\$ 6.622,31
9BFZF20A978 034661	VTP AUTOMÓVEL EMP GE FIESTA SEDAN 1.0 05PSG 4X2 FORD 2006	https:// www.universodosleiloe s.com.br/lote/952/show	R\$9.707,92	R\$ 4.853,96
9BD17141C627 20003	VTP AUTOMÓVEL EMP GE PALIO 1.8 ELX 05PSG 4X2 FIAT 2006	https:// www.universodosleiloe s.com.br/lote/965/show	R\$8.311,71	\$ 4.155,85

Itens Especiais de Baixa Procura: Aplicou-se uma depreciação linear de 70% (fixando o valor inicial em 30% do certame anterior) para os materiais de nicho ou destinação restrita, que não possuem base de cálculo em índices tradicionais devido à baixa demanda no mercado civil. Excepcionalmente, para o item VTNE SEMI REBOQUE INCREAL 1984, adota-se uma depreciação complementar de 85%, tendo em vista que o bem permaneceu absolutamente deserto e sem qualquer intenção de lance mesmo após o desconto anterior. A flexibilização drástica e individualizada é imperativa para viabilizar a venda, atrair compradores especializados e evitar a obsolescência e a perda total do ativo público.

CHASSI	VIATURA	REF	VALOR LEILÃO 2025	VALOR INICIAL
4742	VTNE SEMI REBOQUE INCREAL 1984	https://www.universodosleiloes.com.br/lote/975/show	R\$45.000,00	R\$ 6.750,00
-	Mesas e Cadeiras (Aço Inox)	https://www.universodosleiloes.com.br/lote/977/show	R\$500,00	R\$ 150,00
-	Grupo Geradores - 001	https://www.universodosleiloes.com.br/lote/981/show	R\$31.420,00	R\$ 9.426,00
-	Grupo Geradores - 002	https://www.universodosleiloes.com.br/lote/982/show	R\$45.390,00	R\$ 13.617,00

6. AVALIAÇÃO DE ITENS

Os seguintes itens tiveram seu custo levantado pelo leiloeiro credenciado responsável pela condução do certame, considerando o preço de mercado, as manutenções necessárias e a experiência obtida em leilões semelhantes já realizados:

CHASSIS	CARACTERÍSTICAS	VALOR INICIAL
9BYU43L59AC00 0162	VTNE picape EMP GE Marruá AM20 3/4T 4X4 Agrale	R\$ 16.500,00

9BYU43L59AC00 0257	VTNE picape EMP GE Marruá AM20 3/4T 4X4 Agrale	R\$ 15.500,00
9BYU43159EC001 960	VTNE picape EMP GE Marruá AM21 3/4t 4x4 Agrale	R\$ 16.500,00
9BYU43159CC000 661	VTNE picape EMP GE Marruá AM11 1/2T 4X4 Agrale	R\$ 18.153,52
9BYU43L29BC00 0339	VTNE picape EMP GE Marruá AM20 3/4T 4X4 Agrale	R\$ 12.500,00
9BYU43L29BC00 0366	VTNE picape EMP GE Marruá AM20 3/4T 4X4 Agrale	R\$ 9.500,00
9BYU43L29BC00 0304	VTNE picape EMP GE Marruá AM20 3/4T 4X4 Agrale	R\$ 7.500,00
9BYU43L29BC00 0417	VTNE picape EMP GE Marruá AM20 3/4T 4X4 Agrale	R\$ 10.320,84
9BYU43159DC001 685	VTNE picape EMP GE Marruá AM21 3/4t 4x4 Agrale	R\$ 32.107,77
9BYU43159DC000 863	VTNE picape EMP GE Marruá AM11 1/2T 4X4 Agrale	R\$ 15.500,00
9BYU43159DC000 866	VTNE picape EMP GE Marruá AM11 1/2T 4X4 Agrale	R\$ 12.500,00
9BYU43159DC000 865	VTNE picape EMP GE Marruá AM11 1/2T 4X4 Agrale	R\$ 14.500,00
9BYU43159DC000 867	VTNE picape EMP GE Marruá AM11 1/2T 4X4 Agrale	R\$ 18.153,52
9BYU43159DC000 864	VTNE picape EMP GE Marruá AM11 1/2T 4X4 Agrale	R\$ 18.153,52
9BYU43159CC000 706	VTNE picape EMP GE Marruá AM21 3/4t 4x4 Agrale	R\$ 12.500,00
9BYU43L599C000 134	VTNE picape EMP GE Marruá AM20 3/4T 4X4 Agrale	R\$ 14.500,00
9BYU43L599C000 132	VTNE picape EMP GE Marruá AM20 3/4T 4X4 Agrale	R\$ 18.180,10
9BYU43L29BC00 0448	VTNE picape EMP GE Marruá AM20 3/4T 4X4 Agrale	R\$ 9.500,00
9BYU42156DC000 299	VTNE picape EMP GE Marruá AM11 1/2T 4X4 Agrale1	R\$ 22.500,00

9BYU43159DC001 112	VTNE picape EMP GE Marruá AM21 3/4t 4x4 Agrale	R\$ 15.500,00
9BYU43L59AC00 0228	VTNE picape EMP GE Marruá AM20 3/4T 4X4 Agrale	R\$ 14.190,78
9BYU43159DC001 107	VTNE picape EMP GE Marruá AM21 3/4t 4x4 Agrale	R\$ 15.500,00
9BYU43159DC001 109	VTNE picape EMP GE Marruá AM21 3/4t 4x4 Agrale	R\$ 18.147,47
9BYU42156DC000 249	VTNE picape EMP GE Marruá AM11 1/2T 4X4 Agrale1	R\$ 17.500,00
9BYU43159DC001 517	VTNE picape EMP GE Marruá AM21 3/4t 4x4 Agrale	R\$ 17.500,00
9BYU43159EC001 965	VTNE picape EMP GE Marruá AM21 3/4t 4x4 Agrale (SUCATA)	R\$ 2.473,50

Juiz de Fora – MG, 02 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **MATHEUS CANIATO VALVERDE**
 Data: 02/09/2026 13:26:27-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MATHEUS CANIATO VALVERDE - 1º Ten
 Presidente da Equipe de Planejamento